

PUBLICADO NO DOE

EM 24/07/13

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 131/2013.

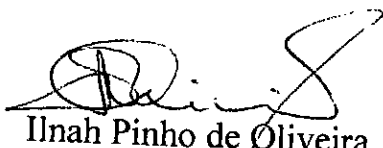
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, na forma do art. 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III, art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto federal nº 1.800/96, art. 4º, do Decreto Federal nº 21.981/32 e art. 6º, da Instrução Normativa nº 113, de 28/04/2010;

RESOLVE

I – Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **RAFAEL VESPASIANO DE SOUZA**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 11/01/13 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 22/07/2013.

II – Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 23 de julho de 2013.


Inah Pinho de Oliveira
Presidente em exercício

Ciente:

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14/2013.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecerem à(s) respectiva(s) Inspetoria(s) Fazendária(s), no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Nº Inscrit	CPF/INSCRIÇÃO	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
232296 00817135	11789 583	Aurelio da Silva Cerqueira ME	30 DIAS
210548 00071533	04668 594	Francisco Rodrigues de Castro	30 DIAS
163349 00081279	762351-435-12	Oliveras Ville de Andrade Junior	30 DIAS
232298 01471246	78133 598	J.P. dos Santos Carreira ME	30 DIAS

Luiz Alberto N. Lago.
Inspetor Fazendário.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2013.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecerem à(s) respectiva(s) Inspetoria(s) Fazendária(s), no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Nº Inscrit	CPF/INSCRIÇÃO	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
679625 02171137	03326 894	C.L. de Oliveira Carvalho Ltda	30 DIAS

Luiz Alberto N. Lago.
Inspetor Fazendário.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16/2013

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecerem à(s) respectiva(s) Inspetoria(s) Fazendária(s), no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Nº Inscrit	CPF/INSCRIÇÃO	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
210548 00071533	75731 770	Valdemir Barros	30 DIAS
232298 01471246	78142 783	Viviane Pereira Bandeira ME	30 DIAS

Luiz Alberto N. Lago.
Inspetor Fazendário.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0016/2013.

O Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspetoria Fiscalização de Mercadorias em Transito - IFMT NORTE, localizada à Rua Barão de Colegipe, nº 557, Bairro Centro, na cidade de Feira de Santana, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para ciência do julgamento IMPROCEDENTE do Auto de Infração, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Nº Inscrit	CPF/INSCRIÇÃO	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
------------	---------------	---------------------	--------------

Nº Inscrit	CPF/INSCRIÇÃO	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
142346 00817134	77350 805	Jairo Camilheiro da Fozzaca Neto ME	30 DIAS

Luiz Alberto Nogueira Lago
Inspetor Fazendário.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0017/2013.

O Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspetoria Fiscalização de Mercadorias em Transito - IFMT NORTE, localizada à Rua Barão de Colegipe, nº 557, Bairro Centro, na cidade de Feira de Santana, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para ciência do julgamento IMPROCEDENTE do Auto de Infração, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Nº Inscrit	CPF/INSCRIÇÃO	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
210548 00071533	45287 453	Miguel Oliveira de Jesus ME	30 DIAS

Luiz Alberto Nogueira Lago
Inspetor Fazendário.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE.
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE

RESOLUÇÃO Nº 102/2013
HABITA A KATIF AGRONEGÓCIOS LTDA aos benefícios do DESENVOLVE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130003379,

RESOLVE:
Art. 1º - Considerar habilitado, ad referendum do Plenário, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, o projeto de implantação da KATIF AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 15.127.554/0001-21 e Inscrição Estadual nº 100.052.953 NO, localizada no município de Barra, neste Estado, no benefício do deferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

- a) nas operações de importações de bens do exterior;
- b) nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e
- c) nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de julho de 2013
JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente

**DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 031 DE 23 DE JULHO DE 2013**

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com os artigos 107 e 110, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Processo nº 1100130012564 da servidora Ângela Maria Pereira da Silva, 02 (dois) meses referentes ao quinquênio de 1990/1995, 03 (três) meses do quinquênio de 1985/1990 e 03 (três) meses do quinquênio de 1990/1995, a partir de 03/07/2013.

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com os artigos 107 e 110, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Processo nº 1100130010456 da servidora Maria Bonfada Cavalcante, 01 mês, referente ao quinquênio de 2002/2007, a partir de 01/09/2013.

Ângela Côca Netto
Diretora Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 22/07/2013 - Proc. nº 13.003778-1 OSVALDO SOUZA EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA - Suspensão do julgamento do processo por maioria dos votos até resolução do questionado no ato nº 87169184. PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 05/08/2013 - Não houve distribuição de processos de recurso.



Obs: Aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independente de nova publicação.

Foi distribuído o seguinte processo para julgamento na Sessão Plenária de 06/06/2013: Proc. n.º 13124555-0 ADESIVOS MACHADO SERVIÇOS LTDA ME - Vogal Relator Marcelo Guerra Atras. Obs: Aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independente de nova publicação.

PORTARIA Nº 131/2013 - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, insup. Junta Comercial, RAFAEL VESPASIANO DE SOUZA, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 11/01/13 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 22/07/2013. Em 23 de julho de 2013. Ass. Ikaeth Pinho de Oliveira, Presidente em exercício. J. J. J.

EDITAL: A Junta Comercial do Estado da Bahia, no termos da Portaria n.º 047/09, informa que os atos decisórios dos processos julgados no período de 01/08/2013 à 30/08/2013, encontram-se publicados no BOLETIM JUCEB N.º 08/2013, disponível ao público na SEDE da Autarquia, nos Sacs, Salvador, Barra, Empresarial e nos Escritórios Regionais: Salvador, 23/07/2013. Ass. Hélio Portela Ramos - Secretário Geral /

Centro Industrial do Subaé - CIS

RESOLUÇÃO Nº 004/2013

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL DO SUBAÉ - CIS, com fundamento no inciso VII do artigo 7º do Regulamento da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 30.304, de 19 de janeiro de 1984, publicado no Diário Oficial do dia imediato, tendo em vista o quanto deliberado na Ata da 50ª Reunião Ordinária

RESOLVE:

Autorizar CESSAÇÃO DE USO de uma área de terra com 3.672,95m², situada no Núcleo do Tomba/CIS, Rodovia BR-116, Feira de Santana, constante do processo administrativo nº 234/2013, para construção de uma Unidade Escolar Estadual, através da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - Diretoria Regional de Educação - DIREC/02

Sala de Reuniões, 17 de maio de 2013

James Silva Santos Correia

Presidente do Conselho de Administração

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE CESSAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.06.5H. RH. 1

CESSIONÁRIO Centro Industrial do Subaé - CIS - CEDENTE Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de maio de 2014, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão original. - Álvaro Ferreira dos Santos - Diretor Presidente

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2013

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA DEFERIDA

CADASTRO	NOME	BASE LEGAL	PERÍODO	INÍCIO
70106941-6	Manoel Duarte Lima	Lei 6677/04 art 145	60 dias	07.07.13
70106929-1	Assis Alves Santiago	Lei 6677/04 art 150	90 dias	01.08.13

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DCS Nº 697/2013

Processo nº: 0901120182347

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e

Comunicações da Bahia

Concessionária: EMPRESAS DE TRANSPORTE SANTANA E SÃO PAULO LTDA.

Objeto: Resolve cancelar, na linha 085, o serviço expresso 085.EXP - Salvador x Feira de Santana, com efeitos a partir do dia 17/09/2012.

Data da assinatura: 17 de julho de 2013.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DCS Nº 698/2013

Processo nº: 0901120182347

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e

Comunicações da Bahia

Concessionária: EMPRESAS DE TRANSPORTE SANTANA E SÃO PAULO LTDA

Objeto: Resolve cancelar, na linha 102, o serviço expresso 102.EXP - Salvador x Feira de Santana, com efeitos a partir do dia 17/09/2012.

Data da assinatura: 17 de julho de 2013.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DCS Nº 699/2013

Processo nº: 0901130055513

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e

Comunicações da Bahia

Concessionária: RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA.

Objeto: Resolve implantar, na linha 145, o serviço diferenciado executivo 145 EXE - Salvador x Seabra, com sectionamentos em Feira de Santana, Raberaba, Lençóis e Palmeiras.

Data da assinatura: 18 de julho de 2013.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, de 23 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de nº 0200130083993,

Considerando o quanto disposto nos Capítulos I, Item 5, XI, Item 01 e XI, eem 2.1, do edital 002/2013,

RESOLVE

Convocar, conforme listagem abaixo, o candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de pessoal por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA - conforme Edital nº 002/2013, publicado no DOE em 04 e 05 de maio de 2013, para as funções de Técnico Nível Médio (Assistente Administrativo), Técnico Nível Superior (Administração), Assistente Social e Nutricionista para comparecerem na Sede da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, situada a Avenida Luiz Viana Filho, 594, 4ª Avenida - Plataforma 06 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, no dia e horário designados abaixo para entrega dos documentos constantes no Capítulo XI, ponto 1.1 e 2. do Edital e Portaria nº 094, de 19 de junho 2013, ficando desde já esclarecido que o candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e apresentação de atestado de saúde ocupacional na forma do Decreto 11.571/2009, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

ALMIRO SENA SOARES FILHO

Secretário

Edital	Horário	Comarca	Inscrição	Função
02/07/2013	9 das 11 das	1ª e 2ª de São Paulo	249	Técnico Nível Médio - Assistente Administrativo

O candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
 - Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
 - 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
 - Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária na qual foi inscrito;
 - Original e cópia de documento de comprovação dos cursos: técnico e/ou de aperfeiçoamento e/ou de informática, declarados na ficha de inscrição;
 - Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
 - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
 - Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
 - Declaração de Bens;
 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
 - Original e cópia de comprovante de residência;
 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional com a cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica. Os exames de que trata esta alínea são: sumário de urina, parasitológico de fezes, hemograma, glicemia, acuidade visual, radiografia do tórax com laudo, eletrocardiograma (se maior de 40 anos), mamografia (se mulher e maior de 40 anos), PSA (homens maiores de 40 anos).
- Os exames laboratoriais e radiológico têm validade de 03 (três) e 06 (seis) meses, respectivamente.